Edição 2057 | Boituva, 16 de Janeiro de 2026

Poder Executivo | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial

Boituva, 16 de Janeiro de 2026 | Edição 2057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 3.071 de 18 de dezembro de 2023, Artigo 2, **AUTUA** os estabelecimentos comerciais abaixo relacionados, a proceder o cumprimento da jornada e horário especial de trabalho para bares, adegas, lanchonetes, restaurantes e similares.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	NUMERO	NOT
DONNAS LOUGE BAR (M)	RUA MANOEL DOS SANTOS FREIRE	CENTRO	382	349/2026
BAR REI DO GADO (N)	RUA DIRCE MARQUES	RES CÉU AZUL	176	354/2026
ANDRE CRISTIANO MALUZA (N)	RUA JERONIMO CARLOS DA MOTA	JD PARAISO	349	358/2026
PLATAFORMA 15 TERMINAIS RODOVIARIOS (N)	TERMINAL RODOVIARIO NOVO MUNDO	PQ RES NOVO MUNDO	-	362/2026
DOUGLAS DA SILVA BERNARDES (N)	RUA MARIA LEPERO BARRILARI	JD PARAISO	433	353/2026

*M – multa / N – notificação de advertência / S – suspenção do alavará por 15 dias

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 16 de janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 8171/2024

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025

Referente ao Termo de Chamamento Público nº 01/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal Boituva, SP**

Contratada:**AJG -AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS-** CNPJ/MF nº 07.032.003/0001-56

Objeto: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, por este instrumento, celebram o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025, POR 12 (DOZE) MESES** a contar da data da assinatura do presente termo, conforme o Art. 57, da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Valor Total : R$ 1.719.472,80 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 14/01/2026

Boituva, SP, 16 de janeiro de 2026

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 30.747 de 16/1/2026 a contar de 14/1/2026 –*PEDIDO DE DEMISS*ÃO
LAYENE ALVIM LISBOA DE PONTES
MATRÍCULA: 160.287-0
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.748 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO
RENATA NUNES CAMPOS
MATRÍCULA: 159.037-5
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.749 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO
ALINE DE FATIMA SANTOS ESCARAMBONI
MATRÍCULA: 158.025-6
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.750 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO
ARIANE APARECIDA TRISTÃO VIEIRA
MATRÍCULA: 160.177-6
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.751 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO
PATRÍCIA VIEIRA CORREIA
MATRÍCULA: 160.518-6
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EVENTUAL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.752 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 –PEDIDO DE DEMISSÃO
SABRINA STELA PEDROZO DE LIMA
MATRÍCULA: 160.023-0
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 30.753 de 16/1/2026 a contar de 16/1/2026 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)
JISLANA MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 157.019-6
CARGO: ASSESSORA
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO
Nomeado(a) pela Portaria nº 27.096, de 16 de outubro de 2023.

Nº 30.754 de 16/1/2026 a contar de 14/1/2026 – EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)
PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 159.050-2
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Departamento de Cidadania e Inclusão
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO
Nomeado(a) pela Portaria nº 27.854 de 15 de abril de 2024.

Nº 30.755 de 16/1/2026 a contar de 15/1/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO
JOÃO COSTA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 160.672-7
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - Divisão de Atenção Especializada
A CONTAR DA DATA DE: 15/01/2025
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 30.756 de 16/1/2026 a contar de 15/1/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO
PEDRO TEODORO FILHO
MATRÍCULA: 160.673-5
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Bem-estar
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 30.757 de 16/1/2026 a contar de 15/1/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO
LAYENE ALVIM LISBOA DE PONTES
MATRÍCULA: 160.671-9
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - Divisão de Auxílio Organizacional
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 30.758 de 16/1/2026 a contar de 15/1/2026 – DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO:
SVEN MAGES
MATRÍCULA: 75.012-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: GESTOR DE DEPARTAMENTO – Departamento de Inovação Governamental
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 30.759 de 16/1/2026 a contar de 5/1/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022
CLEIDE SEFERINO CORDEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 160.674-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 30.760 de 16/1/2026 a contar de 5/1/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022
CLÁUDIA VIANNA DE TOLEDO
MATRÍCULA: 160.675-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Boituva
Construindo progresso de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.745, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito de Boituva, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Fabio Simões Ferreira** realizada em 04/02/2020, através de classificação no Concurso Público nº 01/2016, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de 12 de Janeiro de 2026 o servidor(a) Fabio Simões Ferreira em seu respectivo cargo de Fiscal de Posturas pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Prefeitura de Boituva, 16 de janeiro de 2026.

Assinatura digital
EDSON JOSÉ MARCUSSO
PREFEITO

Boituva
Construindo progresso de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.746, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Diretora responsável do Fundo Social de Solidariedadede Boituva/SP.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cláudia Fiusa Cancian, CPF nº [redacted], para exercer a função de diretora executiva do Fundo Social de Solidariedade de Boituva/SP, conforme aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme consta na Lei nº 3202 de 18 de agosto de 2025, sendo esta a representar o Fundo Social, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, conforme artigo 12, inciso IV.

Art. 2º A responsável legal de que trata o artigo 11º, inciso I, exercerá suas atribuições na forma e nos limites previstos na Lei Municipal nº 3.202/2025 e nas deliberações do Conselho Deliberativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boituva, 16 de janeiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

PORTARIA Nº 30.761, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Comissão Técnica de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI"

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica, administrativa e operacional dos documentos, propostas e estudos apresentados no âmbito do PMI;

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, destinada a analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos quanto aos requerimentos, documentos, estudos e demais elementos apresentados no âmbito do PMI que trata da Concessão dos Serviços de Pátio de Veículos Apreendidos, no Município de Boituva/SP.

Artigo 2º – A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Marcos Daniel Schmidt Garofalo Maria

b)Sandro Marcelo Leite

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana:

a) Nivaldo de Assis

b) Adriano Leite dos Santos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico :

a) Diego Rogério Alonso Gomes

Artigo 3º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação, no âmbito do PMI:

I – receber e analisar requerimentos de participação e demais documentos apresentados pelos interessados;

II – avaliar a completude, regularidade e aderência técnica dos estudos e materiais entregues;

III – solicitar esclarecimentos, complementações e ajustes, quando necessário, mediante diligência;

IV – elaborar relatórios, notas técnicas e pareceres para subsidiar decisões da Administração Municipal;

V – propor critérios e procedimentos internos de análise, assegurando isonomia, publicidade e transparência, conforme a legislação aplicável;

VI – encaminhar, ao final, relatório conclusivo com recomendação quanto ao aproveitamento total ou parcial dos estudos e demais produtos apresentados.

Artigo 4º - A Comissão será presidida por membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo ou, na ausência de indicação específica, pelo primeiro membro nominalmente designado no art. 2º, podendo a presidência organizar os trabalhos, convocar reuniões, distribuir tarefas e solicitar apoio técnico de outras unidades administrativas, quando necessário.

Artigo 5º - As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas e/ou relatórios, que integrarão o processo administrativo do PMI.

Artigo 6º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Artigo 7º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 16 de janeiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO LC 245/2023
INEXIGIBILIDADE IL 27/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 245/2023 **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE IL 27/2023. **PERMITENTE:** PREFEITURA DE BOITUVA. **PERMISSIONÁRIA:** SUSAN TELLEFSEN-ME. **OBJETO:** EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ATIVIDADES DE LANCHONETE/ CANTINA DO PARQUE ECOLÓGICO EUGÊNIO WALTER. **ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025. **PRAZO:** 12 MESES, A PARTIR DE 21/12/2025 COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 20/12/2026, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1.993. **PREFEITURA DE BOITUVA, 16 DE JANEIRO DE 2026. CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.**

CHAMADA PÚBLICA 11/2025
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2026

CHAMADA PÚBLICA 11/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICOOB ALIANÇA. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA DE 16 DE JANEIRO DE 2026. ROBERTO CARLOS MORETTI -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

ERRATA REFERENTE PREFEITURA DE BOITUVA - AVISO CHAMADA PÚBLICA 01/2026

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO NA DATA DE 15 DE JANEIRO DE 2026 - EDIÇÃO 2056 NA PÁGINA 15 *ONDE SE LÊ* "**BOITUVA, 15 DE JANEIRO DE 2025.**" *LEIA-SE* "**BOITUVA, 15 DE JANEIRO DE 2026.**". PREFEITURA DE BOITUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026. ANDREA E. F. DO MONTE – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Boituva
Construindo progresso de mãos dadas

DECRETO Nº 3.112, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as delimitações geodésicas da Estrada Municipal BTV-125.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 63 da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º A Estrada Municipal BTV-125 passa a ter as seguintes características geodésicas:

I – Estrada Municipal (parte 01), com área igual a 0,1652 ha: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUC-P-28767, de coordenadas geodésicas Long: -47°37'23,501", Lat: -23°15'46,476" e Altitude: 519,85 m, localizado no Ribeirão Pau D'alho, na divisa entre a Terras Chico Ford - Faixa de Terreno, Matrícula 429 - CNS: 14.652-2, Terras de Chico Ford/Gleba 01 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.829 - CNS: 14.652-2 e área em descrição: deste segue confrontando com a Terras de Chico Ford/Gleba 01 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.829 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 173°21' e distância de 166,76m até o vértice DUC-P-29100, de coordenadas Lon: -47°37'22,823", Lat: -23°15'51,860" e Altitude: 525,85 m, localizado no KM 157 + 339,09m; deste passa a confrontar com a Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e segue com azimute de 238°49' e distância de 11,00m até o vértice DUC-P-29103, de coordenadas Lon: -47°37'23,154", Lat: -23°15'52,045" e Altitude: 524,99 m, localizado no KM 157 + 329,54m; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford/Gleba 04 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.832 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 353°32' e distância de 172,46m até o vértice DUC-P-28792, de coordenadas Lon: -47°37'23,837", Lat: -23°15'46,475" e Altitude: 520,53 m, localizado no Ribeirão Pau D'alho; deste passa a confrontar com a Terras Chico Ford - Faixa de Terreno, Matrícula 429 - CNS: 14.652-2, pelo Ribeirão Pau D'alho sentido jusante e segue com azimute de 90°11' e distância de 9,55m até o vértice DUC-P-28767, de coordenadas Lon: -47°37'23,501", Lat: -23°15'46,476" e Altitude: 519,85 m; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 0,1652 ha.

II – Estrada Municipal (parte 02), com área igual a 0,7650 ha: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUC-P-29101, de coordenadas geodésicas Long: -47°37'22,736", Lat: -23°15'52,568" e Altitude: 527,00 m, localizado no KM 157 + 321,65m na divisa entre Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, Terras de Chico Ford/Gleba 02 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.830 - CNS: 14.652-2 e área em descrição; deste segue confrontando com a Terras de Chico Ford/Gleba 02 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.830 - CNS: 14.652-2 com seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute de 173°41' e distância de 333,55m até o vértice DUC-P-28725, de coordenadas Lon: -47°37'21,448", Lat: -23°16'03,344" e Altitude: 542,78 m; segue com azimute de

181°41' e distância de 24,99m até o vértice DUC-P-28726, de coordenadas Lon: -47°37'21,474", Lat: -23°16'04,156" e Altitude: 542,60 m; segue com azimute de 190°45' e distância de 472,92m até o vértice DUC-M-17372, de coordenadas Lon: -47°37'24,581", Lat: -23°16'19,257" e Altitude: 554,85 m; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford no Bairro Caraguatatuba, Matrícula 426 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 271°39' e distância de 7,45m até o vértice DUC-M-17371, de coordenadas Lon: -47°37'24,843", Lat: -23°16'19,250" e Altitude: 555,04 m; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford/Gleba 03 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.831 - CNS: 14.652-2 com os seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute de 10°26' e distância de 473,27m até o vértice DUC-P-28728, de coordenadas Lon: -47°37'21,825", Lat: -23°16'04,122" e Altitude: 543,01 m; segue com azimute de 1°43' e distância de 23,55m até o vértice DUC-P-28727, de coordenadas Lon: -47°37'21,800", Lat: -23°16'03,357" e Altitude: 542,52 m; segue com azimute de 353°41' e distância de 327,67m até o vértice DUC-P-29102, de coordenadas Lon: -47°37'23,065", Lat: -23°15'52,771" e Altitude: 526,46 m, localizado no KM 157 + 310,40m; deste passa a confrontar com a Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e segue com azimute de 56°15' e distância de 11,25m até o vértice DUC-P-29101, de coordenadas Lon: -47°37'22,736", Lat: -23°15'52,568" e Altitude: 527,00 m; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 0,7650 ha.

Art. 2º A Estrada Municipal BTV-125 representa uma extensão da BTV-125 e integra o viário municipal em razão de posse existente há décadas sem reconhecimento até a presente data.

Art. 3º São partes integrantes deste Decreto, os seguintes anexos:
I – Anexo I: Memorial Descritivo;
II – Anexo II: Levantamento Planimétrico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 16 de janeiro de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA ESTRADA MUNICIPAL

LOCAL: **ESTRADA MUNICIPAL.**

MUNICÍPIO: **BOITUVA/SP**
PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE BOITUVA**

- **ESTRADA MUNICIPAL (parte 01) – ÁREA = 0,1652 ha.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DUC-P-28767**, de coordenadas geodésicas **Long: -47°37'23,501", Lat: -23°15'46,476" e Altitude: 519,85 m**, localizado no Ribeirão Pau D'alho, na divisa entre a Terras Chico Ford - Faixa de Terreno, Matrícula 429 - CNS: 14.652-2, Terras de Chico Ford/Gleba 01 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.829 - CNS: 14.652-2 e área em descrição: deste segue confrontando com a Terras de Chico Ford/Gleba 01 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.829 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 173°21' e distância de 166,76m até o vértice **DUC-P-29100**, de coordenadas **Lon: -47°37'22,823", Lat: -23°15'51,860" e Altitude: 525,85 m,** localizado no KM 157 + 339,09m; deste passa a confrontar com a Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e segue com azimute de 238°49' e distância de 11,00m até o vértice **DUC-P-29103**, de coordenadas **Lon: -47°37'23,154", Lat: -23°15'52,045" e Altitude: 524,99 m,** localizado no KM 157 + 329,54m; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford/Gleba 04 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.832 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 353°32' e distância de 172,46m até o vértice **DUC-P-28792**, de coordenadas **Lon: -47°37'23,837", Lat: -23°15'46,475" e Altitude: 520,53 m,** localizado no Ribeirão Pau D'alho; deste passa a confrontar com a Terras Chico Ford - Faixa de Terreno, Matrícula 429 - CNS: 14.652-2, pelo Ribeirão Pau D'alho sentido jusante e segue com azimute de 90°11' e distância de 9,55m até o vértice **DUC-P-28767**, de coordenadas **Lon: -47°37'23,501", Lat: -23°15'46,476" e Altitude: 519,85 m**; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **0,1652 ha**.

- **ESTRADA MUNICIPAL (parte 02) – ÁREA = 0,7650 ha.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DUC-P-29101**, de coordenadas geodésicas **Long: -47°37'22,736", Lat: -23°15'52,568" e Altitude: 527,00 m**, localizado no KM 157 + 321,65m na divisa entre Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, Terras de Chico Ford/Gleba 02 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.830 - CNS: 14.652-2 e área em descrição; deste segue confrontando com a Terras de Chico Ford/Gleba 02 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.830 - CNS: 14.652-2 com seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute de 173°41' e distância de 333,55m até o vértice **DUC-P-28725**, de coordenadas **Lon: -47°37'21,448", Lat: -23°16'03,344" e Altitude: 542,78 m**; segue com azimute de 181°41' e distância de 24,99m até o vértice **DUC-P-28726**, de coordenadas **Lon: -47°37'21,474", Lat: -23°16'04,156" e Altitude: 542,60 m**; segue com azimute de 190°45' e distância de 472,92m até o vértice **DUC-M-17372**, de coordenadas **Lon: -47°37'24,581", Lat: -23°16'19,257" e Altitude: 554,85 m**; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford no Bairro Caraguatatuba, Matrícula 426 - CNS: 14.652-2 e segue com azimute de 271°39' e distância de 7,45m até o vértice

DUC-M-17371, de coordenadas **Lon: -47°37'24,843", Lat: -23°16'19,250" e Altitude: 555,04 m**; deste passa a confrontar com a Terras de Chico Ford/Gleba 03 da Fazenda Bom Retiro, Matrícula 31.831 - CNS: 14.652-2 com os seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute de 10°26' e distância de 473,27m até o vértice **DUC-P-28728**, de coordenadas **Lon: -47°37'21,825", Lat: -23°16'04,122" e Altitude: 543,01 m**; segue com azimute de 1°43' e distância de 23,55m até o vértice **DUC-P-28727**, de coordenadas **Lon: -47°37'21,800", Lat: -23°16'03,357" e Altitude: 542,52 m**; segue com azimute de 353°41' e distância de 327,67m até o vértice **DUC-P-29102**, de coordenadas **Lon: -47°37'23,065", Lat: -23°15'52,771" e Altitude: 526,46 m,** localizado no KM 157 + 310,40m; deste passa a confrontar com a Faixa de terras, passagem do Ramal Férreo de Porto Feliz/SP, Matrícula 56.946 - CNS: 12.094-9 de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e segue com azimute de 56°15' e distância de 11,25m até o vértice **DUC-P-29101**, de coordenadas **Lon: -47°37'22,736", Lat: -23°15'52,568" e Altitude: 527,00 m**; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **0,7650 ha**.
Obs.: 1) Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000; 2) Área calculada no sistema geodésico local; 3) Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas; 4) Azimutes: geodésicos.

ANEXO II – LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

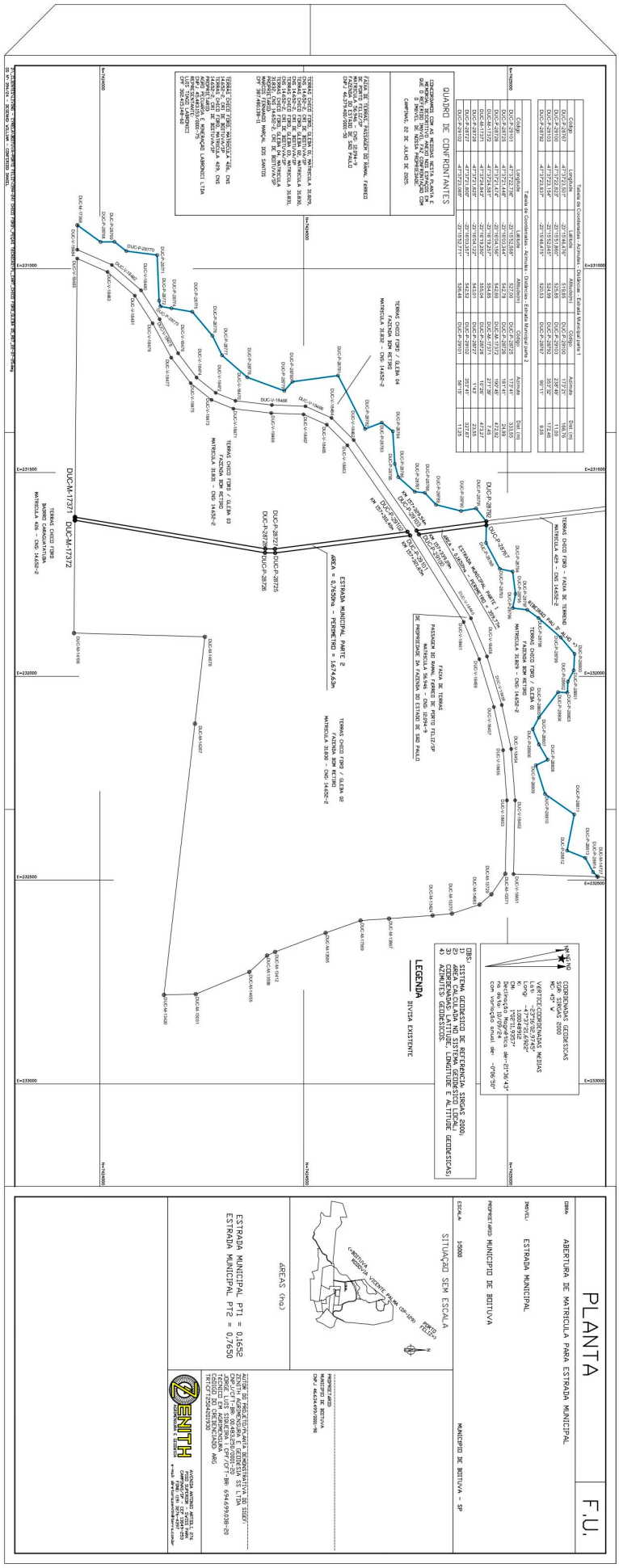
PLANTA
F.U.
OBRA: ABERTURA DE MATRICULA PARA ESTRADA MUNICIPAL
IMOVEL: ESTRADA MUNICIPAL
PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE BOITUVA
ESCALA: 1:5000
SITUAÇÃO SEM ESCALA
MUNICIPIO DE BOITUVA - SP
ÁREAS (ha)
ESTRADA MUNICIPAL PT1 = 0,1652
ESTRADA MUNICIPAL PT2 = 0,7650
QUADRO DE CONFRONTANTES
LEGENDA
ESTRADA EXISTENTE
DUC-M-17371
DUC-M-17372

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GóES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

Boituva
Construindo progresso de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800